



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 1119/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 40 (quarenta) dias, aos servidores abaixo:*

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2727-8	Sandra Mara Peres P. dos Santos	2868/12	21/11/16	2007/2012	Seduc
2923-8	Paulo Sérgio Bolchi Peixoto	14648/12	21/11/16	2007/2012	Sesau
3047-3	Eliel da Silva Madureira	4713/14	21/11/16	2007/2012	Semam
4213-7	Valter Valdir Avilhamo	100064/12	21/11/16	2006/2011	Seadre

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 4 de novembro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.